



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022

"Concede título honorífico ao Dr.
Luiz Henrique Druziani".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao "**DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI**",
o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas
por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 2022.

Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora


Colombo

03764-Câmara Pirassununga-21/10/2022-14:32:47REN1256633916 1

Opinião jurídica para parecer do advogado, no prazo de

5 dias (Art. 74, R.I.).

Pirassununga, 24 / 10 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 24 OUT 2022 de


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoures
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 24 OUT 2022 de


Presidente


A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular para dar parecer.

Sala das Sessões, 24 OUT 2022 de 20___


Presidente

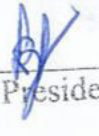
Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 10 de 22


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 10 de 22


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Luiz Henrique Druziani, nasceu na cidade de Campinas/SP, em 29 de abril de 1958. Filho de Yolanda Druziani.

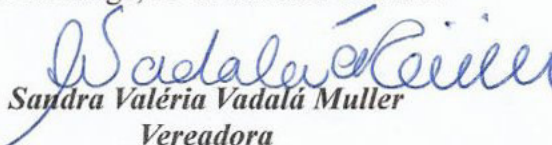
Casou-se, em 17 de novembro de 2017, com Mercedes Aparecida Guelfi Druziani.

Funções Exercidas:

- Funcionário concursado do INSS 1980/1986;
- Formado em Direito em 1983;
- Estagiário de Direito no Fórum 1982/1983;
- Defensor Público Convênio Prefeitura/OAB 1985/1989;
- Vice Presidente da Associação dos Advogados de Pirassununga 2005/2006;
- Secretário Municipal de Governo 1993/1996;
- Advogado dativo da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga 2002
- Advogado do Jornal “O MOVIMENTO” 2006/2008;
- Advogado do JC REGIONAL 2006/2015;
- Advogado da Rádio Difusora 2017/2020;
- Secretário da PROCIDADE - Associação Pró Deficientes de Pirassununga 2002
- Presidente da OAB Pirassununga 2004/2006;
- Membro do Conselho Municipal de Segurança - CONSEG 2006/2007;
- Conselheiro Estadual da OAB 2007/2009;
- Presidente do Rotary Clube de Pirassununga 2011/2012;
- Membro do Conselho Superior da Santa Casa de Pirassununga 2014/2016;
- Comentarista da TV MIX 2007/2010;
- Comentarista da Rádio Difusora 2007/2012;
- Comentarista da Rádio Piracema 2006/2020;
- Comentarista da Rádio Kerigma “Programa Pergunte e Responderemos” 2017/atual; e
- Membro Vitalício do Colégio de Presidentes da OAB/SP da Região Mogiana, 2008/atual.

Assim, por todo o trabalho feito a nossa comunidade, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao **Dr. Luiz Henrique Druziani**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Pirassununga, 21 de outubro de 2022.


Sandra Valéria Vadala Muller
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
MERCEDES APARECIDA GUELFÍ OLIVEIRA
 MATRÍCULA:
116541 01 55 2017 2 00105 064 0012502 17

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
 Nascimento: 29/04/1958 Natural de: Campinas (3º Subdistrito)-SP Nacionalidade: brasileiro
 Mãe: YOLANDA DRUZIANI

MERCEDES APARECIDA GUELFÍ OLIVEIRA
 Nascimento: 13/12/1963 Natural de: Campinas (2º Subdistrito)-SP Nacionalidade: brasileira
 Mãe: MERCEDES APARECIDA GUELFÍ SILVA
 Pai: HORÁCIO OLIVEIRA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Dezessete de novembro de dois mil e dezessete	17	11	2017

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MERCEDES APARECIDA GUELFÍ DRUZIANI

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento lavrado no livro B - 105, à folhas nº 064, sob o nº 12502. O cônjuge é inscrito no CPF nº 931.918.718-53, de profissão advogado e a cônjuge é inscrita no CPF nº 177.729.308-10, de profissão do lar, residentes e domiciliados em Pirassununga, SP, à Rua Amador Bueno, nº 791, Centro.

11654-1 - AA 000021127

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
 Interdições e Tutela da Sede
 Egler Cristina da Silva Souza - Oficial Interina
 Município e Comarca de Pirassununga - SP
 Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136
 Telefone: (19) 3561-4774
 E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Pirassununga, 17 de novembro de 2017.

Egler Cristina da Silva Souza
 Egler Cristina da Silva Souza
 Oficial Interina

sentada de custas e emolumentos
 Guia nº 193/2017

Confidente: Vane (4)





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

76885

NOME
LUIZ HENRIQUE DRUZIANI

FILIAÇÃO
DESCONHECIDO
YOLANDA DRUZIANI

NATURALIDADE
CAMPINAS-SP

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1958

CPF
931.918.718-53

RG
10376275 - SSPSP

VIA
NÃO

EXPECIÇÃO EM
01 01/07/2009

ASSINATURA DO PORTADOR
LUIZ FLÁVIO BORGES D'URBANO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02713662

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 1 E 990/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI

ALGUMAS FUNÇÕES EXERCIDAS

Funcionário concursado INSS, 1980/1986

Formado em Direito em 1983

Estagiário de Direito no Forum 1982/1983

Defensor Público CONVENIO PREFEITURA/OAB 1985/1989

Vice Presidente da Associação dos Advogados de Pirassununga 2005/2006

Secretario de Governo 1993 / 1996

Advogado dativo da Santa Casa de Pirassununga, 2002

Advogado do JORNAL O MOVIMENTO, 2006/2008

Advogado do JC REGIONAL, 2006/2015

Advogado RADIO DIFUSORA, 2017/2020

Secretário da PROCIDADE, Assoc. Pró Deficientes de Pirassununga 2002

Presidente da OAB PIRASSUNUNG 2004/2006

Membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CONSEG 2006/2007

Conselheiro Estadual da OAB 2007/2009

Presidente do Rotary Clube de Pirassununga, 2011/2012

Membro do Conselho Superior da Santa Casa de Pirassununga,
2014/2016

Comentarista da TV MIX , 2007/2010

Comentarista RADIO DIFUSORA, 2007/2000

Comentarista da RADIO PIRACEMA 2006/2020

Comentarista RADIO KERIGMA "Programa Pergunte e Responderemos"
2017/atual

Membro Vitalício do Colégio de Presidentes da OAB/SP da Região
Mogiana, 2008/atual

Datas sujeitas a acerto

Assunto **Projetos para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-10-24 14:44



- PDL_22_2022_ocred.pdf(~941 KB)
- PDL_23_2022_ocred.pdf(~1,2 MB)
- PL_272_2022_ocred.pdf(~8,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva, que concede ao Senhor "ROSEMBERG EVANGELISTA DE SOUZA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE";
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, que concede ao "DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE";
- **Projeto de Lei nº 272/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pirassununga, Estado de São Paulo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, revoga a Lei nº 4.522, de 4 de dezembro de 2013 e dá outras providências

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 23/2022, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, que concede ao “DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24 OUT 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

César Ramos da Costa - “Cesinha”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, que **concede ao “DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 24 OUT 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente*

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator*

*Cícero Justino da Silva
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 23/2022, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, que concede ao “DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 24 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator

Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 826/2022

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 24 de 10 de 22



PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 23/2022**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, que concede ao **"DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI"**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

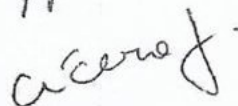
Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.



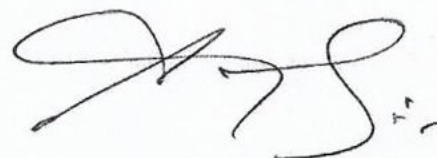



Wellington Luis Cintra Oliveira
Vereador






Calimbo





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2022

*“Concede título honorífico ao
Dr. Luiz Henrique Druziani.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **“DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente


*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22 E 23 de 2022.

AUTOR: DL nº 22 Paulo Sérgio Soares da Silva, DL nº 23 Sandra Valéria Vadalá Müller

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de membros do legislativo municipal, que visa conceder títulos honoríficos.

Em 26 de outubro, chegou-me o referido projeto de lei, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 1 da Resolução 148 de 20 de março de 1988, diz que é de competência privativa da Câmara dos vereadores.

Logo entendo pela regularidade quanto a competência do projeto.

2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022 foi aprovado em regime de urgência na sessão ordinária de 24 de outubro de 2022, proceda a juntada do Parecer Jurídico no referido projeto, ficando à disposição dos Edis.

Piras, 27/10/2022.



Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as lãureas, deverão conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da Câmara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal fora devidamente preenchido como se depreende da análise dos projetos.

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, que para a aprovação do projeto é exigido quorum qualificado de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara em votação secreta.

3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 25 de outubro de 2022.



Diogo Cano Montebelo
OAB/SP 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 27 de outubro de 2022, do **Decreto Legislativo nº 358**, de 25 de outubro de 2022, que “**concede ao DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 27 de outubro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 27 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357/2022

"Concede título honorífico ao Senhor Rosemberg Evangelista de Souza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor "ROSEMBERG EVANGELISTA DE SOUZA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de outubro de 2022. **Luciana Batista - Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2022

"Concede título honorífico ao Dr. Luiz Henrique Druziani."
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao "DR. LUIZ HENRIQUE DRUZIANI", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de outubro de 2022. **Luciana Batista - Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 76/22. Processo Administrativo: 2378/22. Processo Licitatório nº. 33/2022 Oferta de Compra nº 853601801002022OC00001. Pregão Eletrônico: 03/22 Objeto: aquisição de tubos de concreto para aplicação no saneamento básico do município de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.saep-piras.com.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 31 de outubro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 31 de outubro de 2022 e a abertura da

Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. Pirassununga, 27 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 4629-2022. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Katia Meirelles Duran Pereira. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na EMEIJAEF Profª Alice Lébeis - Rua Aristóteles de Oliveira, 1356 – Vila Santa Teresinha – Pirassununga - SP, sob a supervisão do Secretário Municipal de Educação. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 19 de outubro de 2022. Márcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 105/22. Processo Administrativo: 3037/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00072. Pregão Eletrônico: 68/22. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis para a Merenda Escolar. Adjudicados para a empresa: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, os itens: 01 a 06. Pirassununga, 24 de outubro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 119/22. Processo Administrativo: 3628/22. Pregão Presencial: 13/22. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistema de ouvidoria pública digital. Adjudicado para a empresa: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI, o item: 01. Pirassununga, 24 de outubro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 123/22. Processo Administrativo: 3835/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00068. Pregão Eletrônico: 82/22. Objeto: Registro de Preços de cones de sinalização e tela de proteção. Adjudicados para a empresa: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o item: 02; TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, o item: 01. Pirassununga, 25 de outubro de 2022. Rafaela C.